



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3391 – Ano 15 quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extratos.....	1
Ata.....	2

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 012/CMDCA/2024, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2977/2024.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, a Secretaria Municipal da Assistência Social, do Fundo para Infância e Adolescência FIA e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento é para proporcionar um melhor atendimento, bem-estar e autoestima das crianças e adolescentes inscritas nos projetos de música gratuito oferecidos pela SCCS, através da aquisição de calçados masculinos e femininos, camisas e calças sociais (reposição de uniforme) a serem utilizados em apresentações culturais gratuitas para a comunidade, promover um ambiente adequado para atendimento destes e seus familiares, por meio da aquisição de dois ares-condicionados incluindo a instalação dos mesmos, aquisição de uma impressora, contratação de um assistente de coordenação para atendimento de crianças e adolescentes inscritas no projeto. 3-Objetivos Específicos: a) Possibilitar melhor visual para crianças e adolescentes da Banda, mantidos pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, durante as apresentações culturais; b) Melhorar autoestima, a valorização da cultura e incentivar os talentos descobertos nas escolas municipais de Criciúma; c) Realizar apresentações nas comunidades, em outras cidades até em outras OSCs, uniformizados, representando a instituição com apoio do CMDCA de Criciúma; d) Proporcionar ambiente adequado, confortável e seguro, para o atendimento de crianças e adolescentes, provocando o incentivo para a continuidade nos estudos, tanto escolares quanto de música no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: será de 4 (quatro) meses a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 26 do Decreto nº 1400, de 2017.

DATA: Criciúma, 05 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fabio Paulo Matias, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Vladimir Teixeira.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 2978/2024.

PARTÍCIPIES: Que entre si celebram o Município de Criciúma/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para oportunizar o atendimento de 63 crianças, com idade de 01 a 03 anos e 11 meses, sendo estas em período integral, propiciando o seu desenvolvimento sistêmico e articulando as vivências e conhecimentos construídos pela família e comunidade, em consonância com a legislação educacional vigente, através da transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no valor global de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da sua publicação em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado forma e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto nº 8.726, de 2016.

DATA: Criciúma, 15 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Celito H. Cardoso, pela Secretaria Municipal de Educação, Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente ABADEUS.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº2979/24

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma e a Associação Beneficente ABADEUS.

DO OBJETO: Trata-se da proposta de parceria para oportunizar o atendimento de 63 crianças, com idade de 01 a 03 anos e 11 meses, sendo estas em período integral, propiciando o seu desenvolvimento sistêmico e articulando as vivências e conhecimentos construídos pela família e comunidade, em consonância com a legislação educacional vigente, através da transferência de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

DATA: Criciúma, 12 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Cristiane Maccari Uliana Fretta, pela Secretaria Municipal de Educação.

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 016/FMAS/2023

(Processo Administrativo Nº. 684871)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento as unidades socioeducativas dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Centro POP e demais equipamentos da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC.

As quatorze horas, do dia dezesseis do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, reuniram-se para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar do Edital de Chamada Pública Nº 016/FMAS/2023. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou que as cooperativas: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Ambas as cooperativas encontravam-se representadas nesta sessão. Determinada a abertura dos **Envelopes Nº 1 – Das Habilitações**, contendo as documentações das participantes, elas foram devidamente rubricadas por todos e após análise e conferência ficou constatado que todos os documentos apresentados estavam em dia e em ordem e serão anexados ao processo, assim como a ata desta sessão. **Assim sendo, decide a Comissão, por unanimidade declarar HABILITADAS as cooperativas participantes.** Os representantes legais, ao aporem suas assinaturas nesta Ata, desistem expressamente do prazo recursal, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do **Envelope 02. – Dos Projetos de Venda** - contendo a relação de produtos oriundos de produção própria de cada participante, conforme o Projeto de Venda a serem adquiridos. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os valores unitários conforme planilha de comparativo de preços (Grade de Classificação Final) em anexo, que independentemente de transcrição faz parte integrante desta ata. Constataram-se que os valores apresentados para cada item estavam de acordo com o previsto do edital. Desta forma decide a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, declarar classificados os seguintes fornecedores: COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO, a fornecerem os itens publicados no edital, de acordo com as propostas em anexo. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os itens vencedores aos fornecedores **COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO**, conforme discriminados na Grade de Classificação Final em anexo que faz parte integrante deste Ata. A comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme edital, anexos e documentos e propostas. Nada mais havendo e ninguém mais desejando se manifestar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente

Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e por todos os participantes desta chamada pública, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (terça-feira) aos dezesesseis dias do mês de janeiro do ano de 2024.

KARINA TRES

Presidente

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA - WILLIAN PEREIRA ALVES**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIÚMA – NOSSO FRUTO - JOSÉ CARLOS ROSSO**

PLANILHA DE PARTICIPANTES COM VALORES DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 016/FMAS/2023 - GRADE DE CLASSIFICAÇÃO FINAL							
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CREAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CENTRO POP E DEMAIS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE CRICIÚMA/SC.							
Item	Especificação	Uni	Quant.	Coop. Nova Vida		Coop. Nosso Fruto	
				QDE cotada	V. Unit. R\$	QDE cotada	V. Unit. R\$
1	DOCE DE BANANA - Acondicionada em porções individuais, pote plástico ou vidro pasteurizado, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. Peso aproximado de 400g. Entrega semanal	POTE	750	750	R\$ 10.15		R\$ 10.15
2	FARINHA DE MANDIOCA - pacote de 1 kilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entrega semanal	KG	1,000		R\$ 6.50	1,000	R\$ 6.50
3	FARINHA DE MILHO - pacote de 1 kilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Entrega semanal	KG	500		R\$ 5.42	500	R\$ 5.42
4	LEITE - tipo longa vida, embalada em caixa tetra pak contendo 1 litro, com data de fabricação e validade no mínimo de 06 meses. Entrega semanal	LITRO	22,000	22,000	R\$ 5.29		R\$ 5.29
5	QUEIJO PRATO - 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g. Pacote de 1 k. Entrega semanal	KG	1,800	1,800	R\$ 43.00		R\$ 43.00
6	SUCO NATURAL - Suco de uva concentrado. Sem conservantes. Não alcoólico. Não fermentado. Pasteurizado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Contendo 1L. Entrega semanal.	LITRO	7,000	7,000	R\$ 19.50		R\$ 19.50
7	ABACAXI - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	700		R\$ 6.50	700	R\$ 6.50
8	ABOBORA TRONCO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal	KG	400		R\$ 4.05	400	R\$ 4.05
9	AIPIM - tipo branca/amarela, raízes grandes, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, o produto deve estar acondicionado em embalagens a vácuo. Entrega semanal	KG	1,500		R\$ 7.25	1,500	R\$ 7.25

10	ALFACE CRESPA - com ou sem cabeça, pé bem desenvolvido pesando 700g aproximadamente, sem manchas e com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra na folhas externas. Entrega semanal	UNI	3,000		R\$ 3.05	3,000	R\$ 3.05
11	ALHO IN NATURA - de 1ª qualidade, grupo branco/subgrupo nobre/classe 5 (tamanho médio), tipo especial. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega semanal	KG	400	400	R\$ 24.40		R\$ 24.40
12	ARROZ - arroz parboilizado tipo 1, o produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg em embalagens de polietileno transparente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses e data de fabricação máximo de 30 dias. Entrega semanal	KG	10,000		R\$ 5.45	10,000	R\$ 5.45
13	BANANA BRANCA - classificada, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas, a banana deve ser de tamanho grande, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, a adubação deve ser orgânica. O produto deve estar acondicionado em caixas de madeira, e isento de agroquímicos, o fornecedor deverá apresentar comprovante da epagri ou órgão governamental competente. Entrega semanal	KG	7,000	3,500	R\$ 5.03	3,500	R\$ 5.03
14	BATATA DOCE - batata de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Entrega semanal	KG	800		R\$ 4.15	800	R\$ 4.15
15	BATATA INGLESA - batata de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não serão aceitos, a adubação deve ser orgânica, o produto deve estar isento de agroquímicos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 kg, pesado e etiquetado. entrega semanal	KG	3,500		R\$ 4.90	3,500	R\$ 4.90
16	BETERRABA - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede de 01 kilo. Entrega semanal	KG	1000		R\$ 4.65	1,000	R\$ 4.65
17	BRÓCOLIS - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	800		R\$ 5.30	800	R\$ 5.30
18	CEBOLA DE CABEÇA - tipo especial de 50 a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, o produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 kg pesado e etiquetado. Entrega semanal	KG	3,000		R\$ 4.80	3,000	R\$ 4.80

19	CENOURA - de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar as características de qualidade, bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1kg, pesado e etiquetado. O produto deve estar isento de agroquímicos. O fornecedor deverá apresentar comprovante da epagri ou órgão governamental competente. Entrega semanal	KG	1,200		R\$ 4.80	1,200	R\$ 4.80
20	CHUCHU - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	KG	600		R\$ 4.25	600	R\$ 4.25
21	COUVE FLOR - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	600		R\$ 4.95	600	R\$ 4.95
22	COUVE FOLHA - Em molho, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar etiquetado. Entrega semanal.	MOLHO	1,400		R\$ 3.50	1,400	R\$ 3.50
23	ESPINAFRE - Em molho, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar etiquetado. Entrega semanal.	MOLHO	600		R\$ 3.70	600	R\$ 3.70
24	FEIJÃO PRETO - tipo 01, não deverá conter sujidade, embalagem violada e corpo estranho ao produto, deve estar intacta acondicionada em pacotes de polietileno transparente de 1kg, deve ter registro do produto no órgão componente. Prazo de validade: mínimo de 12 meses; data de fabricação: máximo de 30 dias. Entrega semanal	KG	5,500		R\$ 8.20	5,500	R\$ 8.20
25	IOGURTE - Bebida láctea, com polpa de frutas, dos sabores de morango, coco, salada de frutas e frutas vermelhas com os seguintes ingredientes: leite, soro de leite açúcar, polpa de frutas, espessantes carragena, acidulante, ácido cítrico, corante. Embalagem: sacos de polietileno leitoso atóxico, contendo 1 litro, acondicionados em caixas plásticas resistentes retornáveis, o produto deve apresentar a data de validade de no mínimo de 3 meses e data de fabricação de no máximo de 07 dias. Entrega semanal	LITRO	12,000	12,000	R\$ 6.30		R\$ 6.30
26	LARANJA - devem ser de tamanho médio e apresentar características bem definidas, bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto com tamanho pequeno, muito ou deteriorado não será aceitos. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo de rede 1kg pesado e etiquetado. Entrega semanal	KG	8,000	8,000	R\$ 4.68		R\$ 4.68

27	MAÇÃ - deve apresentar características bem definidas, bem formadas de tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede de 01 Kg. Entrega semanal	KG	8,000	8,000	R\$ 7.89		R\$ 7.89
28	MAMÃO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	KG	1700	1,700	R\$ 9.32		R\$ 9.32
29	MELANCIA - Peso de no mínimo 8 kilos cada unidade, coloração verde natural da fruta e sem queimadura de sol; Entrega semanal	KG	4,000	4,000	R\$ 3.82		R\$ 3.82
30	MELÃO - deve apresentar características bem definidas, bem formadas, dever ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega semanal	KG	1700	1,700	R\$ 7.72		R\$ 7.72
31	MORANGA KABOTIÁ - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos, o produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal	KG	1,700		R\$ 3.20	1,700	R\$ 3.20
32	OVOS DE GALINHA - vermelhos, de primeira qualidade. Prazo de validade: mínimo de 06 meses, data de fabricação: máximo de 20 dias. Entrega semanal	DZ	4,000		R\$ 9.30	4,000.00	R\$ 9.30
33	PIMENTÃO - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar acondicionado em sacos (tipo rede) de 01 kilo. Entrega semanal.	KG	1000		R\$ 5.50	1,000	R\$ 5.50
34	REPOLHO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), etiquetado. Entrega semanal.	UNI	1,200		R\$ 3.90	1,200	R\$ 3.90
35	TEMPERO VERDE - molho metade salsa e metade cebolinha verde sem agrotóxico. Entrega semanal	MOLHO	2,200		R\$ 3.00	2,200	R\$ 3.00
36	TOMATE - deve apresentar as características de 1ª qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Entrega semanal	KG	4,000		R\$ 5.85	4,000	R\$ 5.85
37	LIMÃO - taiti, in natura, entrega semanal	KG	400		R\$ 6.60	400	R\$ 6.60
38	MILHO VERDE - in natura Características Técnicas: Milho verde de 1ª qualidade, classe média. Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Deve estar descascado e limpo. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes ou em embalagens de isopor envoltas em plástico de 1 KILO. O fornecedor será responsável pela entrega do produto no centro de processamento de merenda escolar do município. Entrega semanal	KG	800		R\$ 6.99	800	R\$ 6.99

39	PEPINO - deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não serão aceitos. Entrega semanal	KG	1,200		R\$ 4.85	1,200	R\$ 4.85
40	MARACUJÁ AZEDO - deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras, nem estar murcho, sem imperfeições, de 1ª qualidade. Entrega semanal	KG	1,000	1,000	R\$ 8.89		R\$ 8.89

KARINA TRES

Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

OSMAR CORAL

Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO

Membro

RONALDO JOSINO ALVES

Membro-suplente

COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA - NOVA VIDA

WILLIAN PEREIRA ALVES

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRICIUMA - NOSSO FRUTO

JOSÉ CARLOS ROSSO